



EDITAL PPGQ N° 03/2026

SELEÇÃO INTERNA PARA O PRÊMIO TESE UFSM - EDIÇÃO 2026

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a seleção interna para identificar e indicar a tese de doutorado que representará o PPGQ na etapa de seleção do Prêmio Tese UFSM - Edição 2026, do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), em conformidade com o Edital n° 30/2026 da UFSM.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Prêmio Tese UFSM - Edição 2026, promovido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), em parceria com a Editora da UFSM, destina-se às melhores teses de doutorado defendidas em 2025.
- 1.2. O PPGQ integra a categoria IV - Ciências Naturais e Exatas, cuja seleção, no âmbito da Unidade de Ensino, será gerenciada pelo CCNE.
- 1.3. A presente seleção corresponde à etapa de pré-seleção do PPGQ. Ao final do processo, será indicada apenas uma tese para avaliação pelo CCNE.
- 1.4. A indicação realizada pelo PPGQ não implica premiação automática, pois a tese selecionada será submetida à etapa de avaliação da Unidade de Ensino, nos termos do Edital n° 30/2026 da UFSM.

2. PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 2.1. Poderão concorrer os(as) doutores(as) egressos(as) do PPGQ cujas teses tenham sido defendidas e aprovadas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025.
- 2.2. Serão elegíveis as teses defendidas no PPGQ/UFSM, inclusive as defendidas em regime de cotutela com titulação simultânea pela UFSM e por instituição estrangeira, quando aplicável.
- 2.3. As informações do(a) autor(a) deverão estar atualizadas na Plataforma Sucupira, pois poderão ser utilizadas para a divulgação dos finalistas e a emissão de certificados.
- 2.4. A candidatura que não atender às condições deste Edital ou do Edital n° 30/2026 da UFSM será desclassificada.



3. CRONOGRAMA

O processo de inscrição e seleção observará o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Publicação do edital e início das inscrições	07.08.2026
Término das inscrições	até as 23h59 de 14.08.2026
Divulgação das inscrições homologadas no site do PPGQ	17.08.2026
Avaliação das candidaturas pela Comissão de Seleção do PPGQ	18 a 24.08.2026
Homologação do Resultado pelo Colegiado do PPGQ	25.08.2026
Divulgação do resultado final no site do PPGQ	26.08.2026
Encaminhamento da tese selecionada à Direção do CCNE	até 31.08.2026

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail **selecao.ppgq@ufsm.br**, no prazo estabelecido no cronograma.

4.2. O campo "Assunto" do e-mail deverá conter: "EDITAL PPGQ Nº 03/2026 - PRÊMIO TESE UFSM".

4.3. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) exemplar completo da tese, em formato PDF;
- b) declaração assinada pelo(a) autor(a), conforme modelo do Anexo I, manifestando concordância com a indicação de sua tese ao Prêmio Tese UFSM;
- c) mini resumo da tese, com até 500 caracteres, incluindo espaços, em formato PDF;
- d) fotografia do(a) autor(a) em alta resolução, com 300 dpi, no formato JPEG;
- e) exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação ou publicados, bem como outros produtos relevantes decorrentes da tese, quando houver, em formato PDF.

4.4. A ausência de qualquer documento indicado nas alíneas "a" a "d" do item 4.3 implicará a não homologação da inscrição. Os documentos da alínea "e" deverão ser apresentados quando houver produtos decorrentes da tese.

4.5. Os arquivos deverão estar legíveis e identificados de forma clara. Documentos enviados após o término do prazo de inscrição não serão considerados.

4.6. A inscrição implica ciência e concordância com as regras deste Edital e do Edital nº 30/2026 da UFSM, bem como autorização para a divulgação institucional da tese, caso seja selecionada como finalista ou premiada.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção do PPGQ, conforme a Portaria de Pessoal CCNE/UFSM nº 107, de 18 de maio de 2025.



5.2. Caso seja identificado conflito de interesse entre um(a) candidato(a) e um(a) membro(a) da Comissão, o(a) membro(a) será substituído(a) pelo respectivo suplente, conforme previsto na Portaria da Comissão de Seleção do PPGQ.

5.3. Caso nenhuma tese atenda aos critérios de seleção e ao nível de qualidade exigido, a Comissão poderá decidir, de forma fundamentada e registrada em ata, pela não indicação de tese.

6. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada considerando os critérios definidos no Edital nº 30/2026 da UFSM, conforme a tabela a seguir:

Critério	Nota	Peso
I. Originalidade do trabalho	0 a 10 (intervalos de 0,5)	2,0
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	0 a 10 (intervalos de 0,5)	2,0
III. Qualidade e quantidade de publicações e produtos decorrentes da tese	0 a 10 (intervalos de 0,5)	3,0
IV. Metodologia utilizada	0 a 10 (intervalos de 0,5)	1,5
V. Qualidade, clareza e legibilidade da redação e estrutura/organização do texto.	0 a 10 (intervalos de 0,5)	1,5

6.2. Cada membro da Comissão atribuirá, individualmente, notas de 0 (zero) a 10 (dez), em intervalos de 0,5 (meio) ponto, para cada critério.

6.3. A pontuação de cada avaliador corresponderá à soma das notas multiplicadas pelos respectivos pesos, totalizando, 10,0 (dez) pontos. A pontuação final da candidatura será a média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão.

6.4. Em caso de empate, será considerada, sucessivamente, a maior média entre os critérios I, II e III. Persistindo o empate, a Comissão decidirá fundamentadamente, com registro em ata.

7. RESULTADO E ENCAMINHAMENTO

7.1. O resultado final será divulgado no site do PPGQ na data prevista no cronograma.

7.2. A tese selecionada será encaminhada pela Secretaria do PPGQ à Direção do CCNE, via processo PEN-SIE, até 31 de agosto de 2026.



7.3. O processo deverá ser instruído com os documentos previstos no item 3.2 do Edital nº 30/2026 da UFSM, incluindo a ata da Comissão, a tese completa, a declaração do(a) autor(a), o mini resumo, a fotografia e os produtos decorrentes da tese.

7.4. A Direção do CCNE realizará a etapa de seleção da Unidade de Ensino, podendo indicar apenas uma tese da categoria Ciências Naturais e Exatas à PRPGP.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não caberá pedido de reconsideração ou recurso das decisões da Comissão de Seleção, em conformidade com o item 7.2 do Edital nº 30/2026 da UFSM.

8.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará a desclassificação da candidatura.

8.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGQ, observadas as disposições do Edital nº 30/2026 da UFSM.

8.4. Este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão fundamentada do PPGQ ou em decorrência de alteração do Edital nº 30/2026 da UFSM, sem que disso resulte direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Santa Maria, 7 de agosto de 2026.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Química



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A INDICAÇÃO

Nome do(a) autor(a):

CPF:

Título da tese:

Data da defesa:

____/____/2025

Orientador(a):

Declaro que concordo com a inscrição e eventual indicação da tese identificada acima ao Prêmio Tese UFSM - Edição 2026. Declaro, ainda, estar ciente das condições estabelecidas no Edital PPGQ nº 03/2026 e no Edital nº 30/2026 da UFSM, autorizando a divulgação institucional das informações, do mini resumo, da fotografia e da tese, caso o trabalho seja selecionado como finalista ou premiado.

Declaro também que as informações cadastrais disponíveis na Plataforma Sucupira estão atualizadas.

Santa Maria, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) autor(a) da tese